

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO 54/2020**

Processo nº 23086.011930/2020-43

Interessado: Conselho Universitário

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, DELIBERA por ampla maioria em sua 220ª reunião, sendo a 134ª sessão ordinária, por encaminhar a matéria à Auditoria Interna da UFVJM para análise e apuração do objeto em tela desde a data de início de vigência da lei que tange sobre aos assuntos **45** (Apreciação do CONSU em relação ao processo SEI 23086009840202092) e **46** (Apreciação do CONSU em relação ao processo SEI_23086.009703/2020-58) até a presente data.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 20/10/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0195893** e o código CRC **F6881591**.